Nº 3334

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 06.10.2021

ANO XXIV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CL-CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021/PMV

EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 165/2021/PMV – EXCLUSIVO, do tipo MENOR VALOR TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5207/2021/SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS VIDROS E DE TODOS OS ACESSÓRIOS, MÃO-DE-OBRA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE JANELAS



VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 79.936,25

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 07/10/2021. ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 21/10/2021 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 21 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 05 de outubro de 2021.

Antônio Aparecido Duarte PREGOEIRO Dec. nº 53.637/2021

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 66/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VILHENA, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RAFAEL NUNES REIS, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 383156713 - SSP/SP e CPF sob nº 341.961.268-04, residente e domiciliada na Rua Pio M. Veiga, nº 3490, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.106.724/0001-30, estabelecida na Avenida Capitão Castro, nº 3810, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade de Vilhena-RO, representada por ROSELI DE MATOS PEIXER, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Vilhena-RO, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.026.803 SSP-PE e CPF/ MF n° 498.255.182-00, daqui por diante designado CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado a paralisação/suspensão da prestação dos serviços do Contrato nº 66/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do Contrato nº 66/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em viagens dos servidores,

Conselheiros Municipais e Tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do Juizado da Infância e da Juventude e do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem para a continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 A presente paralisação/suspensão da prestação dos serviços contratados encontra embasamento legal no art. 65, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Prestação de Serviços de execução do contrato nº 66/2019, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato da pandemia do Coronavírus COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 48.875 de 02/04/2020, Art. 8º. CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
- 4.2 E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor.

Vilhena-RO, 02 de abril de 2020.

RAFAEL NUNES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMAS CONTRATANTE ROSELI DE MATOS PEIXER REPRESENTANTE CONTRATADA

TERMO DE REINÍCIO

TERMO DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 66/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VILHENA, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. RAFAEL NUNES REIS, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 383156713 - SSP/SP e CPF sob nº 341.961.268-04, residente e domiciliada na Rua Pio M. Veiga, nº 3490, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.106.724/0001-30, estabelecida na Avenida Capitão Castro, nº 3810, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade de Vilhena-RO, representada por ROSELI DE MATOS PEIXER, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Vilhena-RO, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.026.803 SSP-PE e CPF/ MF n° 498.255.182-00, daqui por diante designado CONTRATADA.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o reinício da prestação dos serviços do Contrato nº 66/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto o reinício do Contrato nº 66/2019, (paralisado em 02/04/2020 em função da Pandemia de Coronavírus (COVID-!9)), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em viagens dos servidores, Conselheiros Municipais e Tutelares, convidados e/ou colaboradores eventuais, crianças e/ou adolescentes com determinações do Juizado da Infância e da Juventude e do Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – O prazo de reinício da prestação de serviços é imediato e deve perdurar até ao vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1 A paralisação/suspensão do contrato e seu reinício encontra seu embasamento legal no art. 65, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 O reinício da prestação de serviços se justifica em função da



retomada das viagens de servidores a serviço, principalmente de conselheiros tutelares, para cumprimento de determinações judiciais e outras causas. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
- 4.2 E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor. Vilhena-RO, 04 de outubro de 2021.

RAFAEL NUNES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMAS CONTRATANTE

ROSELI DE MATOS PEIXER REPRESENTANTE CONTRATADA

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

PROGRAMA MINHA NOTA TEM VALOR PARA VILHENA

A Secretaria Municipal de Fazenda através da Comissão Avaliadora do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, em respeito aos princípios da publicidade e eficiência, torna público o nome contemplado do 4º Sorteio do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, conforme Decreto Municipal de nº 50.886/2020 e Decreto Municipal de nº 52.630/2021.

Conforme a avaliação do 4º Sorteio do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, da extração realizada no dia 06 de outubro de 2021, concurso da Loteria Federal de nº 5602 (02/10/2021), a qual resultou no número da sorte 3803, da Série 3, da qual se faz contemplado, ALCEU ELIAS FELDMANN.

Vilhena/RO, 06 de outubro de 2021.

Bryan Chrystopher Martins

Secretário

Comissão Avaliadora do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena



06/10/2021 10:50

Resultados dos Sorteios de NFS-e | WebISS®



acesse sua conta ou

Cadastre-se agora

Sorteio de prêmios da NFS-e



Selecione o sorteio

06/10/2021

Sorteio de 06/10/2021

Total de sorteados

Número sorteado

X.XX/X3803

Valor total do prêmio

R\$ 14.820,00

Total de ganhadores

Total de participantes 40.787

Números participantes 3.00/00000 a 3.00/40786

Notas emitidas 01/08/2021 a 30/09/2021

Loteria Federal

Loteria Federal sorteio	Loteria Federal sorteio 02/10/2021 extração #5602		
Prêmio	Número		
1º	45469		
2°	66903		



06/10/2021 10:50

Resultados dos Sorteios de NFS-e | WebISS®

Loteria Federal sorteio 02/10/2021 extração #5602		
Prêmio	Número	
3°	87788	
4°	10080	
5°	81813	

Descrição

CONFORME EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL CONCURSO DE Nº 5602 DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

Peça a NFS-e, informe seu CPF e participe dos sorteios!

Ferramentas

Validar NFS-e Validar NFS-e com câmera Verificar conversão de RPS Validar Certidão Negativa

Acesso

Acesse sua conta Cadastre-se Esqueceu sua senha? Sorteio da NFS-e

Ajuda

Manuais FAQ

Município de Vilhena/RO Endereço: Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América - CEP: 76.980-000 Telefone: (69) 3919-7015

E-mail: issqn@vilhena.ro.gov.br



© 2012 - 2021 - WebISS® - Versão: 5.0.16.66 - Todos os direitos reservados.

CEP: 80.530-000



SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CITAÇÃO 124/2021

Natureza:

PROCESSO: 25782 PROTOCOLO: 5341 / 2021 **DATA:** 06/10/2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 13.859.951/0001-62 Insc. Estadual:

Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 469 Bairro: CENTRO CIVICO Cidade: Curitiba - PR

Telefone:

OBJETO

Constitui nesses termos o pagamento de inscrições de empresa especializada para realização de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A realização do treinamento para os servidores é capacitar os participantes, com bases teóricas e práticas para o correto preenchimento em virtude das dificuldades encontradas durante a execução de obras públicas durante a pandemia da Covid-19, com aumento significativo nos números de requerimentos para reequilíbrio, realinhamento e/ou reajuste dos contratos, observa-se dúvidas e contradições de quais itens contratados podem ser afetados bem como em que fase da obra deve sofrer essas alterações.

Sendo assim, o Treinamento será de grande importância para que fiscais de obras, engenheiros e responsáveis pela análise jurídica da Prefeitura possam alinhar questões de em quais tipos de revisão o contrato deve ser analisado.

DESPESA			
Programática	Fonte	Descrição	
0400104128000320713390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	82572	Pagamento de Taxa de Inscrição de Curso	Und	10.00	1,000.0000	10,000.00
						Total:	10,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU **PREFEITO**





PODER EXECUTIVO MUNICIPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Educação Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº. 53.526/2021, torna pública, após o periodo de análise dos titulos, critérios de desempate e recursos, a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**, nos termos que segue:

Cuidador de Alunos - Distrito de Nova Conquista - Zona Rural

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação					
24/09/2021 21:26	Mirian da Silva Ferreira Pegoraro	50,0	1°					
Cuidador de Alunos - Distrito de São Lourenço - Zona Rural								
Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação					
21/09/2021 20:12	Elisangela Salviano Martins De Lima	60,0	10					
21/09/2021 19:08	Virlândia Gomes De Sousa	45,0	2°					
Cuidador de Alunos - Zona Urbana								
Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação					
24/09/2021 23:56	Fernanda Guimarães Bonin	100,0	10					
22/09/2021 13:37	Alessandra De Souza Bastos De Andrade	92,5	2°					
24/09/2021 02:32	Zenaide Pereira Soares	75,5	3°					
23/09/2021 13:48	Jaqueline Souza Novais	75,0	4°					
24/09/2021 17:16	Dayenne Roberta Alves Saraiva	72,5	5°					
23/09/2021 01:21	Karyna Saraiva dos Santos	72,5	6°					
23/09/2021 03:38	Marileide Evangelista Languer	70,0	7°					
22/09/2021 16:13	Cristina Nogueira Vieira	70,0	8°					
23/09/2021 15:23	Pacifica Córdoba Ortiz Neta Silva	65,0	9°					
24/09/2021 12:17	Maxwell Levandovski da Costa	62,5	10°					
21/09/2021 21:44	Marilei de Fatima Kaufmann	60,0	11°					
22/09/2021 03:39	Losangela Teixeira Elias	60,0	12°					
24/09/2021 20:43	Edinéia Ferreira Cieslik	57,5	13°					
23/09/2021 22:38	Milena Vargas Sales de Araújo Fernandes	57,5	14°					
23/09/2021 17:05	Gislene Teixeira Pena Pereira	55,0	15°					
22/09/2021 18:41	Silvane dos Santos	55,0	16°					
23/09/2021 20:11	Rosana Feitosa de Souza	55,0	17°					
22/09/2021 20:17	Vânia Ferreira Lopes	52,5	18°					
24/09/2021 13:39	Nelzira Barboza Fortes	50,0	19°					
24/09/2021 20:57	Mirian Barbosa Mendes Cardoso	50,0	20°					
23/09/2021 05:48	Linalva Rodrigues dos Santos Pereira	50,0	21°					
22/09/2021 14:10	Maria Luzia Moreira	47,5	22°					
21/09/2021 03:44	Sonia Aparecida da Silva Soares	47,5	23°					
22/09/2021 17:16	Alfeu Carmo e Silva	45,0	24°					
23/09/2021 16:08	Adriana Rodrigues Dias	45,0	25°					
22/09/2021 19:38	Marta Inês Ferreira dantos	45,0	26°					
24/09/2021 21:37	Simone da Silva Rodrigues Carrocia	45,0	27°					



24/09/2021 20:45	Debyenne dos Santos Nascimento	45,0	28°
24/09/2021 20:59	Sirlene Alves Silva	42,5	29°
22/09/2021 16:19	Cintia Misgrey da Silva	40,0	30°
21/09/2021 22:13	Valquíria Francelino De Assis Vilela	40,0	31°
24/09/2021 22:27	Jaquelini Pereira da Silva	40,0	32°
20/09/2021 13:10	Tieme Ezita Miranda da Silva	37,5	33°
20/09/2021 22:14	Edilane da Silva Melo Sandoval	37,5	34°
23/09/2021 22:25	Isabelle de Lima Moreira	37,5	35°
23/09/2021 19:06	Nauvia Quirina de Oliveira	35,0	36°
20/09/2021 15:10	Elis Regina Pichirilo	35,0	37°
21/09/2021 19:08	Vanessa Ferreira Miguel De Castro	35,0	38°
24/09/2021 19:22	Claudia da Silva	35,0	39°
24/09/2021 23:04	Patrícia Ramos de Almeida	35,0	40°
21/09/2021 14:46	Ana Paula de Jesus Valiente	35,0	41°
24/09/2021 21:26	Fernanda Letícia Lima da Costa	35,0	42°
24/09/2021 21:17	Bruna de Paula Silva de Oliveira	35,0	43°
24/09/2021 22:02	Gleidison Ponciano Fernandes	35,0	44°
20/09/2021 23:29	Helen Cristina de Menezes	35,0	45°
24/09/2021 22:39	Bianca de Oliveira Santos	35,0	46°
22/09/2021 19:31	Hilma Medeiros da Silva Heinen	32,5	47°
24/09/2021 22:35	Raquel Ferreira de Almeida Vieira	32,5	48°
20/09/2021 14:01	Edinalva Soares	32,5	49°
21/09/2021 10:54	Cristiane Barbosa Pego Bezerra	32,5	50°
20/09/2021 21:22	Sandy Franciele de Oliveira	32,5	51°
23/09/2021 15:15	Adriani Rech Barbosa Lima	32,5	52°
22/09/2021 23:47	Ivete Rosane Fleck	30,0	53°
24/09/2021 14:14	Sonia Maria de souza	30,0	54°
22/09/2021 23:40	Edilene da Costa Espindola Lipke	30,0	55°
24/09/2021 22:38	Rutileia Barbosa Debrawolhy	30,0	56°
22/09/2021 15:41	Ozani da Costa dos Santos	30,0	57°
23/09/2021 20:42	Cleonice Fabiana Mazutti	30,0	58°
21/09/2021 22:07	Marilete Gomes Ferreira Sakirabiar	30,0	59°
21/09/2021 00:53	Ana Julia Martins Figueiredo Grégio	30,0	60°
20/09/2021 15:13	Gislaine Buson da Cruz	30,0	61°
24/09/2021 13:24	Aylan Assencio Will	30,0	62°
21/09/2021 15:49	Geovana Souza Bastos	30,0	63°
22/09/2021 00:56	Ana Luiza Nery Pessoa	30,0	64°
21/09/2021 21:28	Marcelo Ferreira de Souza	30,0	65°
20/09/2021 14:40	Érika Nery Pessoa	30,0	66°
24/09/2021 21:41	Wingridy Daianna Burdz Guimarães	30,0	67°
23/09/2021 02:01	Ellen Sabrina Teixeira Sousa Cruz	30,0	68°
24/09/2021 21:52	Victoria Karoline Alves da Silva	30,0	69°

Inspetor de Alunos - Zona Urbana

Data de Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
24/09/2021 15:02	Wagner Branco de Souza	80,0	1°
24/09/2021 23:16	Helyz Regina Santos Lopes	47,5	2°
21/09/2021 02:11	Jean Henrique Radoux	40,0	3°
24/09/2021 21:18	Maria Fatima da Silva Rodrigues	35,0	4°
23/09/2021 15:55	Ester Nunes da Silva	35,0	5°
21/09/2021 23:38	Witoria Silva Pereira	35,0	6°
22/09/2021 23:08	Lauanny Mendonça dos Santos	32,5	7°
21/09/2021 01:34	Eloiza Carla Ribeiro Miranda Felisberto	30,0	8°



Vilhena, 06 de outubro de 2021

Amanda Martins de Espíndula Areval Secretária Municipal de Educação

Orlando Kester
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Luciano Aparecido de Oliveira Membro - Secretário

Margarete Arruda da Silva de Oliveira Membro

> Eudeiza Jesus de Araujo Membro

Rosania Lucas da Silva Membro

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

HERBERT WEIL Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES Partido: DEM

CLERIDA ALVES Partido: Avante

DHONATAN PAGANI Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

Partido: PP

RONILDO MACEDO Partido: PV

SAMIR ALI Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA Partido: PROS

ZÉ DUDA Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA

Partido: PSD

WILSON TABALIPA Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

 $2^{\rm e}$ Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação Herbert Weil

> Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa Secretaria Municipal de Comunicação -Semcom

Desenvolvimento Site Secretaria Municipal de Comunicação -Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).